

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 006, de 18 de agosto de 2016. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 883814,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR**, com amparo no art. 37 da Lei 8.352/02, a docente **JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA**, cadastro nº 74.382.232-5, Professora Titular – A – 40h, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para o Departamento de Geografia - DG, *campus* de universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/09/2016.

(*) Republicado por incorreção

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR